



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
*Construindo uma Nova História*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas:

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 26.853.028/0001-65**

Valor R\$ 188.732,30 (cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

**DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT., MED. E HOSP. LTDA – CNPJ: 08.726.881/0001-34**

Valor R\$ 249.622,30 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI – CNPJ: 18.483.775/0001-20**

Valor R\$ 175.391,30 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)

**BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 26.396.692/0001-51**

Valor R\$ 87.747,15 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.069.066/0001-57**

Valor R\$ 83.744,18 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade de Pregão081/2018 para aquisição de material de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ALCINÓPOLIS – MS, 19 de dezembro de 2018.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 081/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018

EMPRESAS VENCEDORAS:

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA CNPJ: 26.853.028/0001-65**

Valor R\$ 188.732,30 (cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

**DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT., MED. E HOSP. LTDA – CNPJ: 08.726.881/0001-34**

Valor R\$ 249.622,30 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALAR EIRELLI – CNPJ: 18.483.775/0001-20**

Valor R\$ 175.391,30 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)

**BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 26.396.692/0001-51**

Valor R\$ 87.747,15 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.069.066/0001-57**

Valor R\$ 83.744,18 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)

**OBJETO: Aquisição de material de enfermagem, conforme Termo de Referência.**

**ALCINÓPOLIS – MS, 19 de dezembro de 2018.**

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO.**

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORN - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELLI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



## DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **PORTARIA Nº 01/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR o senhor LAERYK VIEIRA RODRIGUES, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para responder interinamente, a partir de 07 de janeiro de 2019 até a data de 06 de fevereiro de 2019, pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, exercendo, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções habituais.**

**Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Alcínópolis – MS, 07 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **PORTARIA Nº 02/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR o servidor público Senhor NILSON DE ALMEIDA FRANCO, para responder interinamente, a partir de 07 de janeiro de 2019 até a data de 06 de fevereiro de 2019, pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, exercendo, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções habituais.**

**Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Alcinópolis – MS, 07 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



## **PORTARIA Nº 003/2019 – DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora FRANCISCA ARAUJO FEITOSA NETA, do cargo efetivo de PROFESSOR N-III, nomeada através da Portaria nº 062/2013, de 04 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2019.

Alcinópolis – MS., 07 de janeiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 004/2019 – DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor VALDECIR GOMES MONTEIRO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, nomeado através da Portaria nº 002/2011, de 24 de janeiro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2019.

Alcinópolis – MS., 07 de janeiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**DROGAS?  
TÔ FORA.**

## PORTARIA Nº 005/2019 – DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da portaria de nº 039/2018, de 22 de fevereiro de 2018, que concedeu à servidora VANUCCI APARECIDA MOREIRA, cedência para prestar serviços junto a Escola Estadual “Romilda Costa Carneiro”, por mais um (01) ano, tendo como vencimento a data de 31 de dezembro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/janeiro/2019.

Alcinópolis – MS., 07 de janeiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

### **DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS, diretamente a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

### **DO VALOR E DAS DESPESAS:**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, repassará a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS, a importância de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

40 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto  
40.101 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto  
12.367.0708-2.014 – Manutenção da Educação Especial  
3.3.50.43-100000 – Subvenções Sociais

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.

Alcinópolis – MS, 03 de janeiro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIA FURTADO DA COSTA**  
Presidente APAE Alcinópolis/MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**

**Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 349.800,00) que passa a ser de R\$ 699.600,00 (seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 21.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME.**

**Alcinoópolis – MS, 21 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018**

**Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: EDER CARLOS CHIARETI – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 130.320,00) que passa a ser de R\$ 260.640,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 21.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e EDER CARLOS CHIARETI – ME.**

**Alcinópolis – MS, 21 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018**

**Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: ARIANE BARBOSA CARRIJO – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 195.480,00) que passa a ser de R\$ 390.960,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e sessenta reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 21.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARIANE BARBOSA CARRIJO – ME.**

**Alcinópolis – MS, 21 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018**

**Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: VILSON FERREIRA DOS SANTOS 53155980125 MEI**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 70.200,00) que passa a ser de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 21.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e VILSON FERREIRA DOS SANTOS 53155980125 MEI.**

**Alcinópolis – MS, 21 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando o quintal do que passar um dia no hospital”**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018**

**Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: LUIZ COIMBRA DE MELO – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 101.360,00) que passa a ser de R\$ 202.720,00 (duzentos e dois mil e setecentos e vinte reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 21.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUIZ COIMBRA DE MELO – ME.**

**Alcinópolis – MS, 21 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018**

**Processo de Licitação nº 028/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: JEAN COELHO PEREIRA – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 103.201,80) que passa a ser de R\$ 206.403,60 (duzentos e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 21.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JEAN COELHO PEREIRA – ME.**

**Alcinópolis – MS, 21 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**Drogas?....  
Diga não.**

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

